



## Tabela de Preços ■ 2015

em euros

Factor de actualização para 2015 - Instituto Nacional de Estatística, I.P.; Boletim Mensal de Estatística – Outubro de 2014; Índice de Preços no Consumidor – Variação média dos últimos 12 meses

0

Artigo	Nº	CAPÍTULO I - SERVIÇOS DIVERSOS E COMUNS	VALOR 2015
Art. 1º		<b>Prestação de Serviços e Concessão de Documentos</b>	
	1	<b>Fotocópias de interesse particular (a preto e branco):</b>	
	a)	- A4	0,20
	b)	- A3	0,33
	c)	- Outros formatos por m2	1,01
	2	<b>Fotocópias de interesse particular (a cores):</b>	
	a)	- A4	0,38
	b)	- A3	0,61
	c)	- Outros formatos por m2	1,30
	3	<b>Fotocópias de interesse particular (a preto e branco) (Para estudantes):</b>	
	a)	- A4	0,10
	b)	- A3	0,17
	c)	- Outros formatos por m2	0,51
	4	<b>Fotocópias de interesse particular (a cores) (Para estudantes):</b>	
	a)	- A4	0,17
	b)	- A3	0,31
	c)	- Outros formatos por m2	0,65
	5	<b>Confiança de processos para fins judiciais ou outros</b>	
	a)	pelo período de 48 horas	3,11
	b)	pelo período subsequente de 24 horas	3,09
	6	<b>Emissão de cartões</b>	
	a)	De horário de funcionamento de estabelecimentos por cada	5,58
	b)	De estacionamento autorizado a pessoas singulares ou colectivas, com validade anual	3,84
	c)	Alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços	5,19
	d)	Outros não previstos especificamente	3,84
	7	<b>Plastificação de cartões - por cada</b>	3,49
Art. 2º		<b>Colocação de Pavimentos</b>	
		Preço por m2	
	1	<b>- Calçada de vidro:</b>	
	a)	- Com recuperação de material	18,01
	b)	- Sem recuperação de material	31,09
	2	<b>- Calçada em cubos de granito:</b>	
	a)	- Com recuperação de material	14,74
	b)	- Sem recuperação de material	26,44
	3	<b>- Calçada à portuguesa (rústica):</b>	
	a)	- Com recuperação de material	16,21
	b)	- Sem recuperação de material	26,54
	4	<b>- Betão simples</b>	8,90
	5	<b>- Betuminoso</b> (Preço por metro linear)	8,99
	6	<b>- Lancil em betão</b> (Preço por metro linear)	18,45
Art. 3º		<b>Estacionamento Privativo: Por área autorizada para estacionamento privativo de viatura ligeira, em circunstâncias especiais</b>	48,26
	1	- por cada autorização anual (Taxa de Desincentivo)	24,13
Art. 4º		<b>Guarda de mobiliário, utensílios, materiais e outros, em local reservado do Município, por m2, ou fracção e por dia</b>	0,48
Art. 5º		<b>Remoção de veículos da via pública:</b>	
	1	- Pela remoção	55,97
	2	- Pelo depósito do veículo no Parque Municipal - por cada dia ou fracção.	1,79
Art. 6º		<b>Trabalho de conta de particulares:</b>	
	1	Serviços executados por funcionários/agentes municipais; com meios da Câmara	
	a)	- Por cada hora ou fracção.	13,16
	b)	- Por dia útil.	88,64
	2	Serviços executados por funcionários/agentes municipais; sem meios da Câmara	
	a)	- Por cada hora ou fracção.	11,69
	b)	- Por dia útil.	81,82
Art. 7º		<b>Fornecimento e/ou colocação de sinais de trânsito, reflectorizados, nas dimensões regulamentares. (T)</b>	
	1	- Por cada sinal colocado completo, com poste metálico e parafusos, incluindo o assentamento	73,98
	2	- Fornecimento de sinais de interdição de estacionamento - artº 50º do Código da Estrada	16,37



## Tabela de Preços ■ 2015

em euros

Factor de actualização para 2015 - Instituto Nacional de Estatística, I.P.; Boletim Mensal de Estatística – Outubro de 2014; Índice de Preços no Consumidor – Variação média dos últimos 12 meses

0

Art. 8º		<b>Marcação de alinhamentos e nivelamento: Muros confinantes com a via pública, terrenos de domínio público, cota de soleira e marcação de alinhamentos:</b>	
	1	- com ficheiro digital (levantamento)	54,44
	2	- sem ficheiro digital (levantamento)	107,80

Artigo	Nº	CAPÍTULO II - CEDÊNCIA DE MÁQUINAS E VIATURAS	VALOR 2015
Art. 9º		<b>Trabalhos de Máquina (Preço por hora ou fracção)</b>	
	1	Retroescavadora	
	a)	- s/ operador	4,79
	b)	- c/ operador	13,97
	2	Tractor e reboque	
	a)	- s/ operador	3,71
	b)	- c/ operador	13,79
	3	Tractor e limpa fossas	
	a)	- s/ operador	21,56
	b)	- c/ operador	31,03
	4	Escavadora	
	a)	- s/ operador	17,92
	b)	- c/ operador	27,98
	5	Dumper	
	a)	- s/ operador	2,32
	b)	- c/ operador	10,95
	6	Máquina D6	
	a)	- s/ operador	10,61
	b)	- c/ operador	20,14
	7	Compressor	
	a)	- s/ operador	0,78
	b)	- c/ operador	10,31
	c)	- c/ 2 operadores	19,84
	8	Betoneira s/ operador	0,83
	9	Cilindro	
	a)	- s/ operador	7,12
	b)	- c/ operador	15,80
	10	Camioneta acima 3.500 kg	21,79
	11	Camioneta 3.500 Kg	18,50
	12	Martelo eléctrico	0,86
	13	Caterpillar	20,92
	14	motoniveladora	19,20
	15	Afagadora	8,80
	16	Corta-relva	9,31
	17	Broca - contactora / máquina de Compactação	11,07
	18	Outras máquinas não especificadas	43,72
Art. 10º		<b>Veículos de transporte de pessoal - por km a percorrer</b>	
	1	- Até 9 lugares	0,20
	2	- de 15 lugares	0,22
	3	- Acima de 15 lugares (55 lugares)	0,34
Art. 11º		<b>Aluguer de Equipamentos:</b>	
	1	- Palco desmontável - por dia	57,53
	2	- Gambiarras - por metro linear ou fracção e por dia	0,59
	3	- Gerador - por dia	2,54

Artigo	Nº	CAPÍTULO III - RAMAIS DE ÁGUAS E DE ESGOTOS	VALOR 2015
Art. 12º		<b>Abastecimento de água</b>	
	1	<b>Ramais de ligação à rede de distribuição de águas (até 10 metros lineares):</b>	
	a)	Ramal c/ 20 mm .....	187,60
	b)	Ramal c/ 25 mm .....	190,08
	c)	Ramal c/ 30 mm .....	207,15
	d)	Ramal c/ mais de 30 mm .....	233,30
	2	<b>Ramais de ligação à rede de distribuição de águas (por cada metro linear extra):</b>	
	a)	Ramal c/ 20 mm .....	37,52
	b)	Ramal c/ 25 mm .....	38,02



**Tabela de Preços ■ 2015**

em euros

Factor de actualização para 2015 - Instituto Nacional de Estatística, I.P.; Boletim Mensal de Estatística – Outubro de 2014; Índice de Preços no Consumidor – Variação média dos últimos 12 meses

0

	c)	Ramal c/ 30 mm .....	41,43
	d)	Ramal c/ mais de 30 mm .....	46,66
	<b>3</b>	<b>Ramais domiciliários de águas pluviais por metro linear ou fracção:</b>	
	a)	Ramal c/ calibre Ø 150 a Ø 200 mm	62,42
	<b>4</b>	<b>Ligação e ensaio da rede interior à rede pública</b>	
	a)	Vistoria e ensaio de canalizações:	
	a1)	Habitação - por fogo	68,33
	a2)	Estabelecimentos comerciais e serviços	91,11
	a3)	Complexos Industriais e agrícolas	113,89
	b)	Preço de ligação	6,58
	c)	Preço de restabelecimento, após interrupção solicitada ou imposta	16,20
	d)	Preço de ligação por mudança de utilizador	6,58
	<b>5</b>	<b>Contadores</b>	
	a)	colocação, aferição e reafecção de contadores - por cada	
	a1)	Até 15 mm	6,58
	a2)	De 16 a 20 mm	6,58
	a3)	De 21 a 25 mm	6,58
	a4)	De 26 a 30 mm	6,58
	a5)	Mais de 30 mm	6,58
	b)	transferência de contadores - por metro linear	24,33
	c)	Substituição do contador - por cada	29,82
	<b>6</b>	<b>Deteção de fugas de Água</b>	
	a)	Utilização de detector de fugas de Água - por hora ou fracção	12,21
<b>Art. 13º</b>		<b>Ligação, conservação e tratamento de esgotos</b>	
	<b>1</b>	<b>Ramais domiciliários de águas residuais domésticas ( por metro linear):</b>	
	a)	Ramal c/ calibre Ø 120 a Ø 150 mm	50,71
	b)	Valor fixado mediante orçamento a elaborar pelos serviços municipais*	*
	<b>2</b>	<b>Ligação e utilização de esgotos</b>	
	a)	Vistoria e ensaio de canalizações:	
	a1)	Habitação - por fogo	49,48
	a2)	Estabelecimentos comerciais e serviços	49,48
	a3)	Complexos Industriais e agrícolas	111,32
	b)	Preço de ligação	75,07
<b>Art. 14º</b>		<b>Limpeza de Fossas ou colectores particulares:</b>	
	<b>1</b>	Por cada deslocação da viatura incluindo as operações e por hora	17,82
	<b>2</b>	Valor fixado mediante orçamento a elaborar pelos serviços municipais*	*
<b>Art. 15º</b>		<b>Resíduos industriais e comerciais equiparados a RSU</b>	
	<b>1</b>	<b>Recolha esporádica em unidades industriais e comerciais que não requeiram recolhas periódicas, incluindo sucatas</b>	
	a)	Preço por m3 recolhido	1,22
	<b>2</b>	<b>Recolha de pneus, por unidade</b>	
	a)	pneu ligeiro	0,38
	b)	pneu comercial	0,38
	c)	pneu industrial	5,71
	<b>3</b>	<b>Recolha de objectos domésticos fora de uso e terras sobrantes e aparas de quintais e jardins particulares:</b>	
	a)	Preço por m3 recolhido	1,22

Artigo	Nº	CAPÍTULO IV - VENDAS DE BENS	VALOR 2015
<b>Art. 16º</b>		<b>Pavimentos</b>	
		Preço por m2:	
	<b>1</b>	- Calçada de vidro	13,95
	<b>2</b>	- Calçada em cubos de granito	12,58
	<b>3</b>	- Calçada à portuguesa (rústica)	11,20
	<b>4</b>	- Betão simples	8,79
	<b>5</b>	- Lancil em calcário recto 0,25 x 13	24,28
	<b>6</b>	- Lancil curvo	35,29
	<b>7</b>	- Lancil chanfrado para garagens e passagens	49,06
	<b>8</b>	- Blocos de cimento	31,85
	<b>9</b>	- Venda de xistos	
	a)	- Irregular (sem qualquer corte)	14,64
	b)	- Cortada (30x15; 20x10; ou 30x7,5)	21,53
	c)	- Cortada (30x30)	24,97
	d)	- Cortada (30 x aproveitamento integral)	28,41
	e)	- Irregular, para rodapé de alçados licenciados pela CM	14,64



## Tabela de Preços ■ 2015

em euros

Factor de actualização para 2015 - Instituto Nacional de Estatística, I.P.; Boletim Mensal de Estatística – Outubro de 2014; Índice de Preços no Consumidor – Variação média dos últimos 12 meses

0

Art. 17º	10	Areia ou burgau - por m3	21,53
		Publicações (guia de município)	3,95

Artigo	Nº	CAPÍTULO V - ANIMAIS	VALOR 2015
Art. 18º	1	<b>Captura de animais a vadiar em lugares públicos</b> Alojamento e alimentação - por cada um e por dia ou fracção	13,21
	2	Aos valores do número anterior acrescem os encargos com vacinação e com outros tratamentos a que o animal tenha sido sujeito pelo MVM, de acordo com as tabelas em vigor	
Art. 19º		<b>Hospedagem permanente, por mês, por boxe, por animal:</b>	
		<b>Por Mês</b>	
	1	Com alimentação fornecida pelos serviços municipais	48,65
	2	Sem alimentação	34,69
	3	Por cada animal a mais, na mesma boxe com alimentação	45,00
	4	Por cada animal a mais, na mesma boxe, sem alimentação	30,36
		<b>Por Dia</b>	
	5	Com alimentação fornecida pelos serviços municipais	1,73
6	Sem alimentação	1,26	
7	Por cada animal a mais, na mesma boxe com alimentação	1,61	
8	Por cada animal a mais, na mesma boxe, sem alimentação	1,14	

Artigo	Nº	CAPÍTULO VI - ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA	VALOR 2015
Art. 20º		<b>Abastecimento de água - fornecimento de água</b>	
	1	<b>Valor da Taxas Variáveis:</b>	
	a)	Doméstico base	
	a1)	0 a 5m3	0,24
	a2)	6 a 10m3	0,30
	a3)	11 a 15m3	0,41
	a4)	16 a 20 m3	0,68
	a5)	21 a 30 m3	1,11
	a6)	superior a 30m3	1,93
	b)	Comércio e Hotelaria	
	b1)	0 a 15m3	0,68
	b2)	Superior a 15m3	1,03
	c)	Indústria	
	c1)	0 a 30m3	0,72
c2)	Superior a 30m3	1,06	
d)	Estado e demais pessoas colectivas		
d1)	0 a 30m3	1,03	
d2)	Superior a 30m3	1,38	

Artigo	Nº	CAPÍTULO VII - SANEAMENTO BÁSICO	VALOR 2015
Art. 21º		<b>SANEAMENTO</b>	
		Valor da Taxas Variáveis (por % do valor facturado de água):	25%
Art. 22º	1	<b>Autorização de descarga no sistema público de drenagem de águas residuais por empresas ou particulares</b>	25,15
	2	Acresce por metro cubico	

Artigo	Nº	CAPÍTULO VIII - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	VALOR 2015
Art. 23º		<b>RECOLHA, DEPÓSITO E TRATAMENTO DE LIXOS</b> - Resíduos Sólidos	
		<b>Valor da Taxas Variáveis (por consumo m<sup>3</sup> Água):</b>	
	1	Doméstica - (Deliberação n.º 162/CM/2010 - Indexação a 50% do consumo de água, medido em m3, facturado no mês em	0,60
	2	Comércio e Hotelaria	0,60
	3	Indústria	0,60
	4	Estado e demais pessoas colectivas de direito público	0,60
Art. 24º		<b>Recolha esporádica de Lixo</b>	
	1	Remoção, quando possível, de lixo e detritos industriais e comerciais Por tonelada ou fracção	39,65
	2	Remoção, quando possível, de restos de comida de actividades industriais e comerciais. Por cada 100 litros ou fracção.	0,93



## Tabela de Preços ■ 2015

em euros

Factor de actualização para 2015 - Instituto Nacional de Estatística, I.P.; Boletim Mensal de Estatística – Outubro de 2014; Índice de Preços no Consumidor – Variação média dos últimos 12 meses

0

Artigo	Nº	CAPÍTULO IX - EXPLORAÇÃO DE BENS DE UTILIDADE PÚBLICA	VALOR 2015
		<b>Utilização de instalações municipais:</b>	
Art. 25º		<b>Salão de Festas:</b>	
	1	- Fim-de-semana:	56,72
	2	- Por dia ou fracção	33,34
Art. 26º		<b>Cine teatro e auditórios Municipais</b>	
	1	- Entrada no cinema	1,91
	2	- Cedência do espaço a entidades com fins lucrativos, por dia	135,31
Art. 27º		<b>Museu Municipal</b>	
	1	- Entrada	1,63
	2	- Cartão jovem ou Cartão de Estudante	1,36
Art. 28º		<b>Campo de Futebol</b>	
	1	- Campo de Futebol: Cedência de espaço - por hora	18,60
	2	- Campo de Futebol: Cedência de espaço - dia	136,10
Art. 29º		<b>Parque de feiras e exposições</b>	
	1	- Parque de Feiras e exposições: Aluguer por lote 3x3, por dia	13,13
	2	- Parque de Feiras e exposições: Aluguer por lote 4x4, por dia	23,34
	3	- Parque de Feiras e exposições: Aluguer do pavilhão multiusos, por dia	81,85
	4	- Parque de Feiras e exposições: Aluguer da totalidade do recinto por dia ou fracção	291,91
Art. 30º		<b>Piscinas Descobertas</b>	
	1	<b>Piscinas Descobertas: Entradas:</b>	
	1.a)	Piscinas Descobertas: Entrada - 0 aos 6 anos	
	1.b)	Piscinas Descobertas: Entrada - 7 aos 16 anos	2,17
	1.c)	Piscinas Descobertas: Entrada - mais de 16 anos	2,71
	2	<b>Piscinas Descobertas: Cartão de assinatura mensal:</b>	
	2.a)	Piscinas Descobertas: Cartão de assinatura mensal - 0 aos 6 anos	Isento
2.b)	Piscinas Descobertas: Cartão de assinatura mensal - 7 aos 16 anos	19,88	
	2.c)	Piscinas Descobertas: Cartão de assinatura mensal - mais de 16 anos	39,76
	3	- Piscinas Descobertas: Aulas de natação	5,42
Art. 31º	1	<b>Castelo</b> - Entrada	1,08